

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 089/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Período de Aplicação : 14 dias
Prazo para prestação de contas : 05 dias
Cargo: Gerente de Fiscalização de Instrumentos.
Nome: Emerson Fábio Leite da Silva.
Matrícula Funcional: 268
Valor: R\$ 1.550,00
Fonte: 0260000000
3390 33: R\$ 1.550,00
Ordenador Responsável
Cintya Silene Lima Simões.

Protocolo: 414133

DIÁRIA

PORTARIA Nº 091/2019- GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Origem: Belém
Destino: Santarém
Objetivo: Executar Acompanhamento Processual na Justiça Federal.
Servidores: Bianca Costa Silva Serruya/ Matrícula: 290.
Períodos: 26/03 à 27/03/2019- 1,5 diárias - valor: 308,40.
Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

Protocolo: 414113

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS. Publicada no DOE nº 33824 de 14.03.2019. PROTOCOLO Nº413678: **Onde se lê:** 33903096 - Material de Consumo R\$ 500,00; 33903696 - Outros Serviços - Pessoa Física R\$ 500,00; Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias; **Leia-se:** 33903096 - Material de Consumo R\$ 400,00; 33903996 - Outros Serviços - Pessoa Jurídica R\$ 600,00; Total: R\$ 1.000,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente.

Protocolo: 414175

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 081/19 de 14.03.2019. Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor Raimundo Alberto Braga Araújo, Assistente do Registro Mercantil, matrícula nº 57217953/1 e CPF nº 102.205.170-85, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação: 72201.23.122.1297.8338 -Operacionalização das Ações Administrativas; 33903096-Material de Consumo R\$1.000,00; 33903696-Serviço - Pessoa Física R\$ 450,00; 33903996-Serviço -Pessoa jurídica R\$500,00; 33903396-Passagens - R\$50,00; Total: R\$2.000,00; Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação, conforme processo nº2019/86736.-Luiz Sérgio Borges - Vice-Presidente

Protocolo: 414357

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 218/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199 e 201 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2019/98419;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;
II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores PAULO ANDRE DOS SANTOS MONTEIRO, Técnico em Gestão de Obras Pública - Engenheiro Civil, Matrícula nº 57176077/1; VANIA LUCIA DA ROCHA ALVES, Técnico em Gestão de Obras Pública - Arquiteto, Matrícula nº 5063272/3; e ROSEANE SANTANA FRASÃO, Técnico em Gestão Pública - Economista, Matrícula nº 5719445/1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem supostas ocorrências de irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 2019/98419, no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 414463

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 19/2018 – TP Nº 01/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Carmona Cabrera Construtora de Obras S.A – CNPJ 25.316.468/0001-10
Objeto: Execução do Sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, na Orla do Atalaia, em Salinópolis-PA.

Justificativa: acréscimo de serviços, inclusão de fonte de recursos à cláusula quarta do instrumento original e prorrogação de prazo, cfe. art. 65, §1º, art. 65, §8º e art. 57 § 1º, IVda Lei nº 8.666/93da Lei nº 8.666/93. Valor do acréscimo: R\$ 100.362,00

Fonte de recursos incluída: 07101 17.512.1428.7567 449051 0101/0130/0330/4101/0301

Data da Assinatura: 11/03/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 414259

3º TAC Nº 07/2016 – CP 24/2015

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

BRT Construções e Serviços Ltda – CNPJ 15.312.042/0001-35

Objeto: Execução de saldo remanescente da obra de sistema de abastecimento de água, no município de Prainha, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 06/03/2019 a 06/05/2019

Data da Assinatura: 06/03/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 414544

8º TAC Nº 03/2014 – CP Nº 21/2013

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

BRT Construções e Serviços Ltda – CNPJ 15.312.042/0001-35

Objeto: Execução dos serviços remanescente do Convênio 015/2010, referente ao projeto de implantação do sistema de abastecimento de água, em Placas-PA.

Justificativa: acréscimo de serviços e inclusão de funcional programática à cláusula quarta do instrumento original, cfe. art. 65, §1º e art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Valor do acréscimo: R\$ 205.630,31

Funcional programática incluída: 07101 17.512.1428.7567 449051 0101/0301/0106/0306/6301.

Data da Assinatura: 13/03/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 414246

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia – CNPJ 01.613.338/0001-81

Objeto do Convênio: Execução de Obra de Iluminação do Estádio Municipal de Floresta do Araguaia-PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 19/03/2019 a 17/06/2019

Data da Assinatura: 12/03/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 414247